



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS DE SAÚDE**

**PLENÁRIA DA CNRM**

**Data e horário: 22 de agosto de 2017 às 08h30min**

**Local: Ministério da Educação – Ed. Sede – 9º andar – Sala 926.**

**PONTOS DE PAUTA**

- 1 – Aprovação da Ata da Sessão Plenária de Julho/2017.
- 2 – Discussão do Regimento interno da CNRM.
- 3 – Apresentação pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica da Matriz de Competências da Cirurgia Plástica.
- 4- Assuntos Gerais
- 5- Análise dos Processos Físicos e Eletrônicos.

**COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - CGRS**

**PROCESSOS FÍSICOS**

<b>N</b>	<b>Processo</b>	<b>Procedência/ Interessado</b>	<b>Assunto Normalizado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Objeto</b>	<b>UF</b>	<b>RECOMENDAÇÃO DA CT</b>	<b>PARECER DA PLENÁRIA</b>
01	23000.032103 /2017-91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS	Cancelamento de PRM e Transferência de Médico Residente	A Coordenação da COREME / TO encaminha documentação solicitando o cancelamento do PRM em Medicina da Família e Comunidade do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins e transferência do único médico residente LUÍS FERNANDO FLORESTA FEITOSA do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins / TO para o PRM da mesma especialidade do Fundo Municipal de Saúde - FMS / TO. O pleito de cancelamento do PRM se deve ao fato do município não dispor de condições de preceptor na Unidade Básica de Saúde. Observação: As COREMEs da Instituição de origem e de destino se posicionarem favoráveis à transferência do MR. A bolsa do MR será de responsabilidade da Instituição de destino através Ministério da Saúde (Pró-Residência), conforme comprovação enviada.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	TO	A Câmara Técnica recomenda o Cancelamento do PRM de Medicina de Família e Comunidade da Secretaria de Saúde de Paraíso do Tocantins – TO por solicitação da própria instituição e a transferência do MR LUIS FERNANDO FLORESTA FEITOSA, R1, para o PRM da mesma especialidade da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas – TO. A recomendação foi baseada na presença de vaga ociosa e manifestação da instituição de destino assumindo a responsabilidade pelo pagamento da bolsa, por serem ambos os Programas contemplados pelo Programa Nacional de Apoio a Formação de Médicos Especialistas (Pró-Residência).	Acatada a recomendação da CT.
02	23000.028624 /2017-43	ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO HOSPITAL SANTA RITA	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de CIRURGIA GERAL da Associação Bom Samaritano Hospital Santa Rita / PR. A instituição encaminha contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Retirado de pauta.
03	23000.022046 /2017-31	CASA DE CARIDADE DE MURIAE - HOSPITAL SÃO PAULO	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de PEDIATRIA da Casa de Caridade de Muriaé – Hospital São Paulo / MG. A instituição encaminha contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica sugere colocar o PRM de Pediatria da Casa de Caridade de Muriaé – Hospital São Paulo / MG em supervisão, na modalidade exigência, para em 30 dias encaminhar a semana padrão e os rodízios dos médicos residentes de acordo com a Resolução nº 2 de 2006 da CNRM.	Acatada a recomendação da CT.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
04	23000.022230 /2017-81	CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DE VILA VELHA S/A	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Centro Médico Hospitalar de Vila Velha/SA / ES. A instituição encaminha contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	ES	A Câmara Técnica sugere colocar o PRM de Ortopedia e Traumatologia do Centro Médico Hospitalar de Vila Velha/SA / ES, em supervisão, modalidade exigência, para que em 60 dias encaminhe a semana padrão e os rodízios dos médicos residentes, de acordo com a Resolução Nº 2 de 2006 da CNRM, e envie a comprovação dos convênios firmados.	Acatada a recomendação da CT.
05	23000.030285 /2017-65	HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena / PB. A instituição encaminha contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PB	A Câmara Técnica recomenda que seja realizada visita in loco no PRM de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena / PB.	O Plenário decide pela visita in loco coordenada pela CEREM/PB.
06	23000.022028 /2017-50	HOSPITAL DR MIGUEL RIET CORREA JUNIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL FURG	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Dr. Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FURG / RS. A instituição encaminha contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	A Câmara Técnica recomenda que seja realizada visita in loco ao PRM de Clínica Médica do Hospital Dr. Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FURG / RS para averiguação das não conformidades apontadas e avaliação do mesmo para Recredenciamento por necessidade de atualização em cumprimento ao Art. 17 inciso III do Decreto nº 7.562 de 15 de Setembro de 2011.	O Plenário decide pela visita in loco coordenada pela CEREM/RS.
07	23000.028296 /2017-85	HOSPITAL IPIRANGA – UGA II	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Ipiranga – UGA II / SP. A instituição encaminha contraditório para apreciação da CNRM. Observação: No SISCNRM o PRM encontra-se em supervisão, modalidade exigência.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda encaminhamento de resposta à Procuradoria da República e arquivamento.	O Plenário decide manter o PRM de Ortopedia e Traumatologia, em supervisão, modalidade exigência, para que encaminhe à

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								CNRM: semana padrão e rodízio mensal, indicando quando e onde serão realizados os estágios em Neurologia e Reumatologia, como consta no Parecer SISCNRM nº 1.125/2012.
08	23000.026343 /2017-56	IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de OFTALMOLOGIA da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos / SP. A instituição encaminha contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda o arquivamento da denúncia. Irregularidades em resolução.	Acatada a recomendação da CT.
09	23000.026650 /2017-37	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de CANCEROLOGIA/CIRÚRGICA do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP /PE. A instituição encaminha contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PE	A Câmara Técnica recomenda Visita de Avaliação <i>in loco</i> do PRM de Cancerologia/Cirúrgica do Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira-IMIP, pela CEREM de Pernambuco para verificação das contestações apresentadas pela coordenação da COREME da instituição.	Acatada a recomendação da CT.
10	23000.025279 /2017-96	MED IMAGEM S/C	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM de Med Imagem S/C / PI. A instituição encaminha contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PI	A Câmara Técnica recomenda Visita de Avaliação <i>in loco</i> do PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem do MED IMAGEM S/C, para verificação da denúncia e das contestações apresentadas pela coordenação da COREME da Instituição.	Acatada a recomendação da CT.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
11	23000.022014 /2017-36	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de CLÍNICA MÉDICA da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia / GO. A instituição encaminha contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	A Câmara Técnica recomenda Visita de Avaliação <i>in loco</i> do PRM de Clínica Médica da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, para verificação da denúncia e das contestações apresentadas pela coordenação da COREME da Instituição.	O Plenário decide colocar todos os PRMs da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia / GO, em supervisão, modalidade diligência, para que no prazo de 60 dias, apresente: documentação comprobatória, conforme solicitado nos Pareceres SISCNRM de cada PRM.
12	23000.019637 /2017-21	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de CLÍNICA MÉDICA da Universidade Federal do Triângulo Mineiro / MG. A instituição encaminha contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica reconhecendo a consistência na resposta da COREME às denúncias apresentadas recomenda que a instituição fique em supervisão, modalidade exigência, para no prazo de 30 dias apresente a Programação Teórica do Programa de Clínica Médica para o 2º semestre de 2017 e no prazo de 120 dias informe a resolução dos aspectos de infraestrutura, com reforma do repouso médico, área de estudo para RM e acesso ao refeitório da instituição em cumprimento ao Art.4º parágrafo 5º , inciso I e II da Lei nº 6.932 de 07 de Julho de 1981.	Acatada a recomendação da CT.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
13	23000.028883 /2017-74	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO – UNISA	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de PEDIATRIA da Universidade de Santo Amaro – UNISA / SP. A instituição encaminha contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda colocar o PRM de Pediatria em supervisão, modalidade exigência, para que em 60 dias envie nova manifestação da COREME e dos residentes sobre a situação da preceptoria. Não há necessidade de visita no momento, pois as providências estão em andamento.	Acatada a recomendação da CT.
14	23000.029538 /2017-58	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades nos PRMs de CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA E ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Fundo Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas / BA. A CEREM/BA encaminha Relatório de Visita para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	A Câmara Técnica recomenda que os PRMs em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ortopedia e Traumatologia e Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Teixeira de Freitas – BA sejam colocados em supervisão modalidade diligência, para no prazo de 90 (noventa) dias a COREME encaminhe comprovação referente à: 1) Programação Teórica dos PRMs até fevereiro de 2018, 2) Confirmar o estabelecimento de acesso dos MR à internet durante atividades no Hospital Municipal, 3) Apresentar planilha de preceptores dos diferentes PRM, 4) Apresentar planilha dos PRM no cenário de treinamento em ambulatório e 5) Que a COREME informe sobre o retorno ao funcionamento dos aparelhos do centro cirúrgico e do setor de imagem que estavam paralisadas.	O Plenário acata recomendação da CT e acrescenta que a Secretaria de Saúde Municipal deverá envidar esforços para resolver as pendências.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
15	23000.023407 /2017-67	SUANNY PERS CAVALCANTI	Recurso	Trata-se de recurso enviado pela MR SUANNY PERS CAVALCANTI, R2 do PRM em CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina do Cariri Universidade Federal do Ceará – CE, contra a decisão da COREME pelo seu desligamento. Na Sessão Plenária de Junho/2016 foi deliberado que a COREME encaminhasse cópia das Atas das reuniões extraordinárias que trataram dos fatos apontados assim como o resultado do julgamento do Recurso impetrado contra a COREME da instituição pela MR SUANNY PERS CAVALCANTI em razão da punição recebida. Face à essa deliberação, a COREME encaminha documentação para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	CE	A Câmara Técnica recomenda (em cumprimento ao Regimento Interno da COREME da Faculdade de Medicina do Cariri - Universidade Federal do Ceará no seu Art. 40, inciso III, parágrafo 5º) que a MR SUANNY PERS CAVALCANTI cumpra suspensão por 30 (trinta) dias conforme deliberação da COREME em Reunião Ordinária realizada em 20 de Março de 2017 e posiciona-se pelo não acatamento da repetição do treinamento no rodízio da enfermaria do Hospital Regional do Cariri, em cumprimento ao Art. 58 do mesmo Regimento Interno.	O Plenário modifica a recomendação da CT, deliberando que a MR SUANNY PERS CAVALCANTI deverá cumprir a carga horária remanescente incluindo os 30 dias de suspensão, em até 10 dias após comunicação, caso não cumpra, a MR será considerada desistente do PRM.
16	23000.027433 /2016-83	FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS	Relatoria de Processo (Denúncia)	Trata-se de denúncia de irregularidades no PRM de PEDIATRIA da Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas / RS. Na Sessão Plenária de Fevereiro/2017, o Plenário deliberou pela instauração de Processo Administrativo. Face à essa deliberação, foi anexado nesse processo a Relatoria do Processo para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	Considerando os fatos relatados, considerando informe complementar feito pelos próprios médicos residentes de Pediatria atuais que afirmam que o serviço está em pleno funcionamento e que todos os itens apontados na denúncia foram sanados, recomendamos acatar a solicitação da COREME do Hospital Municipal de Sapucaia do Sul / RS e encaminhamento da denúncia para arquivamento.	O Plenário decide: 1) acatar o Recurso quanto ao não descredenciamento do PRM de Pediatria; 2) colocar o PRM de Pediatria da Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas / RS, em supervisão, modalidade exigência, para que em 60 dias, a Instituição providencie: preceptoria

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								efetiva, área adequada para a Pediatria, UTI pediátrica, regularização da internação pediátrica, ambulatório específico de Pediatria e preceptoria nos postos de saúde e 3) Que seja realizada visita <i>in loco</i> pela CEREM/RS.
17	23522.000369 /2016-02	JÚNIOR LUIZ PASIN	Revalidação de Certificado de PRM Cursado no Exterior	A Coordenação da COREME do Hospital Universitário de Brasília – UNB / DF, encaminha documentos relativos à revalidação da residência médica em CLÍNICA MÉDICA de “JÚNIOR LUIZ PASIN”, cursada no Hospital Curry Cabral, Lisboa / Portugal. No Processo estão anexados os três pareceres dos especialistas designados pelas Instituições selecionadas pela CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	A Câmara Técnica recomenda a aprovação da revalidação do Certificado do PRM em Clínica Médica do médico Júnior Luiz Pasin.	Acatada a recomendação da CT.
18	23000.034472 /2016-37	ELDRYS ELENA BRICENO BRITO	Revalidação de Certificado de PRM Cursado no Exterior	A Coordenação da COREME da Faculdade de Medicina da USP /SP encaminha documentos relativos à revalidação da residência médica em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA de “ELDRYS ELENA BRICENO BRITO” cursada na Universidade Central de Venezuela – Maternidade Concepción Palacios – Caracas / Venezuela. No Processo estão anexados os três pareceres dos especialistas designados pelas Instituições selecionadas pela CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a revalidação do Certificado do PRM em Ginecologia e Obstetrícia de Eldrys Elena Briceno Brito.	Acatada a recomendação da CT.
19	23000.022752 /2017-83	MOHAMED FERÁS AL- LAHHAM	Revalidação de Certificado de PRM Cursado no Exterior	A Coordenação da COREME do Hospital das Clínicas de Porto Alegre / RS encaminha documentos relativos à revalidação da residência médica em OTORRINOLARINGOLOGIA de “MOHAMED	Analisar os documentos enviados e	RS	A Câmara Técnica recomenda a revalidação do Certificado do PRM em Otorrinolaringologia de Mohamed Ferás Al-Lahham.	Acatada a recomendação da CT.



N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				FERÁS AL-LAHHAM” cursada no Centro Hospitalar Universitário Beni-Messous – Universidade Federal da Argélia – Argel / Argélia. No Processo estão anexados os três pareceres dos especialistas designados pelas Instituições selecionadas pela CNRM.	emitir parecer			
20	23000.030887 /2017-12	FACULDADE DE MEDICINA DA USP	Supervisão/ Exigência	A coordenação da COREME encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 647/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de MASTOLOGIA da Faculdade de Medicina da USP / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de Mastologia da Faculdade de Medicina da USP / SP.	Acatada a recomendação da CT.
21	23000.036042 /2016-50	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES - UFAL	Supervisão Exigência	A coordenação da COREME encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 154/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de OFTALMOLOGIA do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – UFAL / AL.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	AL	A Câmara Técnica recomenda a retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de Oftalmologia do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – UFAL / AL.	Acatada a recomendação da CT.
22	23000.030903 /2017-77	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	Supervisão Exigência	A coordenação da COREME encaminha Ofício nº 53/2017 referente às adequações determinadas no Parecer nº 649/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da Prefeitura Municipal de Guarulhos / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de Ginecologia e Obstetrícia da Prefeitura Municipal de Guarulhos / SP.	Acatada a recomendação da CT.
23	23000.030922 /2017-01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	Supervisão Exigência	A coordenação da COREME encaminha Ofício nº 56/2017 referente às adequações determinadas no Parecer nº 653/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de CIRURGIA GERAL da Prefeitura Municipal de Guarulhos / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica sugere a retirada de pauta para que a COREME envie: 1) os rodízios dos MRs de acordo com a Resolução CNRM nº02/2006 e não consta no PCP; 2) a instituição onde está sendo realizado o treinamento do Pronto Socorro/Urgência/Emergência; 3) a relação dos procedimentos cirúrgicos realizados pelos MRs de cada rodízio,	O Plenário decide manter o PRM de Cirurgia Geral em supervisão, modalidade exigência, para que em 30 dias, encaminhe: 1) Os rodízios dos MRs;

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							conforme resolução da CNRM nº 02/2006.	2) O nome da instituição onde está sendo realizado o treinamento do Pronto Socorro/Urgência/Emergência; 3) a relação dos procedimentos cirúrgicos realizados pelos MRs de cada rodízio.
24	23000.030939 /2017-51	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	Supervisão Exigência	A coordenação da COREME encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 119/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão / MA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MA	A Câmara Técnica é favorável à retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de Cirurgia do Aparelho Digestivo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão / MA.	Acatada a recomendação da CT.
25	23000.030941 /2017-20	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	Supervisão Exigência	A coordenação da COREME encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 118/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de COLOPROCTOLOGIA do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão / MA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MA	A Câmara Técnica é favorável à retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de Coloproctologia do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão / MA.	Acatada a recomendação da CT.
26	23000.049325 /2016-61	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	Supervisão Exigência	A coordenação da COREME encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 481/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de MEDICINA INTENSIVA do Hospital das Clínicas Gaspar Vianna / PA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PA	A Câmara Técnica recomenda a retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de Medicina Intensiva do Hospital das Clínicas Gaspar Vianna / PA.	Acatada a recomendação da CT.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
27	23000.031128 /2017-77	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE JOINVILLE	Supervisão Exigência	A coordenação da COREME encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 90/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Municipal São José de Joinville / SC.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SC	A Câmara Técnica recomenda a retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de Cirurgia Geral do Hospital Municipal São José de Joinville / SC.	Acatada a recomendação da CT.
28	23000.031915 /2017-19	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS. DE FERNANDOPOLIS	Supervisão Exigência	A coordenação da COREME encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 646/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis / SP.	Acatada a recomendação da CT.
29	23000.031922 /2017-11	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS. DE FERNANDOPOLIS	Supervisão Exigência	A coordenação da COREME encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 645/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de Ortopedia e Traumatologia da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis / SP.	Acatada a recomendação da CT.
30	23000.019063 /2017-91	SANTA CASA DE PARANAÍ	Supervisão Exigência	A coordenação da COREME encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 521/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, dos PRMs de CIRURGIA GERAL e de CLÍNICA MÉDICA da Santa Casa de Paranaíba / PR.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica recomenda a retirada de supervisão, modalidade exigência, dos PRMs de Cirurgia Geral e Clínica Médica da Santa Casa de Paranaíba / PR.	Acatada a recomendação da CT.
31	23000.024431 /2017-13	SOROCABA PREFEITURA MUNICIPAL	Supervisão Exigência	A coordenação da COREME encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 553/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de PSIQUIATRIA de Sorocaba Prefeitura Municipal / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de Psiquiatria de Sorocaba Prefeitura Municipal / SP.	Acatada a recomendação da CT.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
32	23000.032187 /2017-62	HOSPITAL SANTA IZABEL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	Supervisão Exigência	A coordenação da COREME encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 751/2014/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de OTORRINOLARINGOLOGIA do Hospital Santa Izabel Santa Casa de Misericórdia da Bahia / BA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de Otorrinolaringologia de supervisão, modalidade exigência, do Hospital Santa Izabel Santa Casa de Misericórdia da Bahia / BA.	Acatada a recomendação da CT.
33	23000.032191 /2017-21	HOSPITAL SANTA IZABEL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	Supervisão Exigência	A coordenação da COREME encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 752/2014/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Santa Izabel Santa Casa de Misericórdia da Bahia / BA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de Ortopedia e Traumatologia de supervisão, modalidade exigência, do Hospital Santa Izabel Santa Casa de Misericórdia da Bahia / BA.	Acatada a recomendação da CT.
34	23000.032192 /2017-75	HOSPITAL SANTA IZABEL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	Supervisão Exigência	A coordenação da COREME encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 738/2014/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de CARDIOLOGIA do Hospital Santa Izabel Santa Casa de Misericórdia da Bahia / BA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de Cardiologia da supervisão, modalidade exigência, do Hospital Santa Izabel Santa Casa de Misericórdia da Bahia / BA.	Acatada a recomendação da CT.
35	23000.032198 /2017-42	HOSPITAL SANTA IZABEL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	Supervisão Exigência	A coordenação da COREME encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 674/2014/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Santa Izabel Santa Casa de Misericórdia da Bahia / BA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de Clínica Médica de supervisão, modalidade exigência e que a instituição seja advertida pela demora em cumprir as determinações do Parecer CNRM nº 674/2014 datado de 28 de novembro de 2013.	Acatada a recomendação da CT.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
36	23000.031768 /2016-04	HOSPITAL COUTO MAIA	Supervisão Exigência	A coordenação da COREME encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 331/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de INFECTOLOGIA do Hospital Maia Couto / BA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	A Câmara Técnica sugere a retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de Infectologia do Hospital Maia Couto / BA.	Acatada a recomendação da CT.
37	23000.032679 /2017-58	INSTITUTO DO CÂNCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	Supervisão Exigência	A coordenação da COREME encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 651/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de CANCEROLOGIA CLÍNICA do Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica sugere a retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de Cancerologia Clínica do Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho / SP.	Acatada a recomendação da CT.
38	23000.012628 /2017-18	FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE	Supervisão Exigência	A coordenação da COREME encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 585/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de ANESTESIOLOGIA da Fundação Hospital Adriano Jorge / AM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	AM	A Câmara Técnica sugere a retirada de supervisão, modalidade exigência, do PRM de Anestesiologia da Fundação Hospital Adriano Jorge / AM.	Acatada a recomendação da CT.
39	23000.030956 /2017-98	HOSPITAL TARQUINO LOPES FILHO	Supervisão Diligência	A Comissão Estadual de Residência Médica do Estado do Maranhão encaminha relatório de visita e documentações referentes às adequações determinadas no Parecer nº 1013/2016/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência, do PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Tarquino Lopes Filho / MA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MA	A Câmara Técnica recomenda a retirada de supervisão, modalidade diligência, do PRM de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Tarquino Lopes Filho / MA.	O Plenário decide retirar o PRM de Ortopedia e Traumatologia, de supervisão diligência; sem o aumento de vagas.
40	23000.000886 /2017-43	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES	Troca de CNPJ	A Instituição encaminha documentação, para apreciação da CNRM, solicitando a mudança de CNPJ de todos os PRMs inscritos (CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, DERMATOLOGIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E PEDIATRIA) da Organização Mogiana de Educação e Cultura SS LTDA – CNPJ: 52.562.758/0001-17 (Nome Fantasia: Universidade de Mogi das Cruzes) para o	Homologar ad referendun o Parecer nº 617/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU	SP	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Homologado.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				CNPJ: 46.004.883/0001-09 da Fundação de Amparo ao Ensino e Pesquisa – FAEP (Nome Fantasia: Organização Mogiana de Educação e Cultura SS LTDA).				
41	23000.033444 /2017-83	MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA E  HOSPITAL ESCOLA DR. HÉLVIO AUTO E  HOSPITAL ESCOLA PORTUGAL RAMALHO	Troca de CNPJ	As Instituições encaminham documentação e relatório de visita da CEREM/AL, para apreciação da CNRM, solicitando a mudança de três CNPJs (três Instituições) para o CNPJ da UNCISAL – Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas / AL. As mudanças pleiteadas são: 1) Mudança do CNPJ da Maternidade Escola Santa Mônica: CNP 12.517.793/0006-04 para o CNPJ da UNCISAL 12.517.793/0001-08; 2) Mudança do CNPJ do Hospital Escola Dr. Hélvio Auto: CNPJ 12.517.793/0008-76 para o CNPJ da UNCISAL 12.517.793/0001-08; 3) Mudança do CNPJ do Hospital Escola Portugal Ramalho: CNPJ 12.517.793/0009-57 para o CNPJ da UNCISAL 12.517.793/0001-08. O pleito se deve ao fato de que as três Instituições citadas são unidades assistenciais da UNCISAL – Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas / AL. Segundo Ata da COREME, a migração será de todos os programas das instituições citadas.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	AL	A Câmara Técnica é favorável à mudança do CNPJ da Maternidade Escola Santa Mônica, Hospital Escola Dr. Hélvio Auto e Hospital Escola Portugal Ramalho para o CNPJ da UNCISAL – Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas / AL. Entretanto, é desfavorável à mudança dos dados dos PRMs.	O processo será encaminhado para análise jurídica sobre a legalidade do Ato.
42	23000.031735 /2017-37	ANA PAULA DINIZ GOMES	Transferência	Transferência da médica residente ANA PAULA DINIZ GOMES do PRM de NEONATOLOGIA da Maternidade Unimed – BH Unidade Grajaú / MG para o PRM da mesma especialidade do Hospital Infantil João Paulo II / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica sugere a transferência da MR ANA PAULA DINIZ GOMES do PRM de Neonatologia da Maternidade Unimed – BH Unidade Grajaú / MG para o PRM da mesma especialidade do Hospital Infantil João Paulo II / MG.	Acatada a recomendação da CT.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
43	23000.032010 /2017-66	ANDREA FALLA RESTREPO	Transferência	Transferência da médica residente ANDREA FALLA RESTREPO do PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Municipal Barata Ribeiro / RJ para o PRM da mesma especialidade da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR ANDREA FALLA RESTREPO, PRM de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Municipal Barata Ribeiro / RJ para o PRM da mesma especialidade da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto / SP.	Acatada a recomendação da CT.
44	23000.031675 /2017-52	CARLOS DANIEL VERAS DESCHAMPS	Transferência	Transferência do médico residente CARLOS DANIEL VERAS DESCHAMPS do PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA do Hospital Naval Marcílio Dias / RJ para o PRM da mesma especialidade do Hospital Getúlio Vargas de PE / PE.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica recomenda a transferência do MR CARLOS DANIEL VERAS DESCHAMPS, PRM de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Naval Marcílio Dias / RJ para o PRM da mesma especialidade do Hospital Getúlio Vargas de PE / PE, sendo que a bolsa será de responsabilidade da instituição de destino.	Acatada a recomendação da CT.
45	23000.030212 /2017-73	MARIO CELSO MAIA PIRES	Transferência	Transferência do médico residente MARIO CELSO MAIA PIRES do PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA da Fundação Educacional de Caratinga (FUNEC) – Hospital Nossa Senhora Auxiliadora / MG para o PRM da mesma especialidade da Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda a aprovação da transferência do MR MARIO CELSO MAIA PIRES do PRM de Obstetrícia e Ginecologia da Fundação Educacional de Caratinga (FUNEC) – Hospital Nossa Senhora Auxiliadora / MG para o PRM da mesma especialidade da Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores / MG.	Acatada a recomendação da CT.
46	23000.031988 /2017-19	TARSIS MIYABARA	Transferência	Transferência do médico residente TARSIS MIYABARA do PRM de CIRURGIA GERAL da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer / MT para o PRM da mesma especialidade da Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia / MT.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MT	A Câmara Técnica recomenda a transferência do MR TARSIS MIYABARA do PRM de Cirurgia Geral da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer / MT para o PRM da mesma especialidade da Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia / MT.	Acatada a recomendação da CT.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
47	23000.031687 /2017-87	THYAGO TALLES DE ALMEIDA SANTANA	Transferência	Transferência do médico residente THYAGO TALLES DE ALMEIDA SANTANA do PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital do Servidor Público Estadual Francisco Morato Oliveira / SP para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário Lauro Wanderley – UFPB / PB.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a transferência de THYAGO TALLES DE ALMEIDA SANTANA do PRM de Clínica Médica do Hospital do Servidor Público Estadual Francisco Morato Oliveira / SP para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário Lauro Wanderley – UFPB / PB.	O plenário indefere a transferência do MR pois o pedido não atende os requisitos da Resolução CNRM nº 06/2010 , art. 1º.
48	23000.032428 /2017-73	JOÃO FRANCISCO TOLOTTI	Transferência	Transferência do médico residente JOÃO FRANCISCO TOLOTTI do PRM de ANESTESIOLOGIA da Sociedade Portuguesa de Beneficência de Porto Alegre / RS para o PRM da mesma especialidade da Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas / RS.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	A Câmara Técnica recomenda a transferência do MR JOÃO FRANCISCO TOLOTTI do PRM de Anestesiologia da Sociedade Portuguesa de Beneficência de Porto Alegre / RS para o PRM da mesma especialidade da Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas / RS.	Acatada a recomendação da CT.
49	23000.019834 /2017-41	NATHALLIA LINHARES ALVES E ADRIANO GUIMARÃES REIS E NATÁLIA DE MATOS BRANCO E FERNANDA TOLEDO ALVES PEREIRA E LARA RIBEIRO ROCHA DE MACEDO	Transferência	Transferência dos médicos residentes NATHALLIA LINHARES ALVES, ADRIANO GUIMARÃES REIS, NATÁLIA DE MATOS BRANCO, FERNANDA TOLEDO ALVES PEREIRA E LARA RIBEIRO ROCHA DE MACEDO do PRM de OTORRINOLARINGOLOGIA do Instituto Nosso Lar – IELAR / SP para o Instituto Maniglia Ltda. / SP.	Homologar ad Referendum o Parecer nº 620/2017/ CGRS/ DDES/ SESU/ SESU	SP	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Homologado.



N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
50	23000.019834 /2017-41	ALEXANDRE REZENDE VELOSO E DANILO ALESSANDRO GERMINI E RONIGLEY JOSE MACONE	Transferência	Transferência dos médicos residentes ALEXANDRE REZENDE VELOSO, DANILO ALESSANDRO GERMINI e RONIGLEY JOSE MACONE do PRM de Cirurgia Plástica do Instituto Nosso Lar – IELAR / SP para o UNILAGO / SP	Homologar ad Referendum o Parecer nº 660/2017/ CGRS/ DDES/ SESU/ SESU	SP	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Homologado.
51	23000.006455 /2016-18	ALCEU PAULINO REZENDE NETO		Cancelamento da transferência do médico residente ALCEU PAULINO REZENDE NETO do PRM em RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do Hospital Irmãos Penteados, Irmandade de Misericórdia de Campinas-SP para o PRM da mesma especialidade da Hospital Central do Exército- RJ. A instituição de destino informou à CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde, que o MR não assumiu a vaga. Ante o exposto, o Plenário cancela a transferência do MR ALCEU PAULINO REZENDE NETO do Hospital Irmãos Penteados, Irmandade de Misericórdia de Campinas-SP para o PRM da mesma especialidade da Hospital Central do Exército- RJ.. Observação: o MR ALCEU PAULINO REZENDE NETO seja considerado desistente do PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hospital Irmãos Penteados, Irmandade de Misericórdia de Campinas-SP, pois ele confirmou que desistiu do PRM.	Homologar ad Referendum o Parecer nº 659/2017/ CGRS/ DDES/ SESU/ SESU	SP	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Homologado.
52	23000.050436 /2016-11	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades nos PRMs de ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, CIRURGIA VASCULAR e CLÍNICA MÉDICA de Tocantins Secretaria de Estado de Saúde (Hospital Regional de Araguaína – FAHESA - ITPAC). Foi encaminhado Relatório de Visita para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	TO	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide colocar os PRMs de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular e Clínica Médica, em supervisão exigência, para que encaminhe: 1)

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								Escala de todos os MRs, com assinatura dos Coordenadores e dos MRs; 2) Escala de Plantão de todos os MRs; 3) Frequência dos MRs, com horário de entrada e saída do Hospital.